



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1012/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica instalação de lombada no Jardim Novo Horizonte.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade a cada dia recebe novos moradores, novas empresas e consecutivamente há a necessidade de se proporcionar mais vagas nas escolas, mais vagas nos hospitais. E com as novas vagas nas escolas, sabemos que há um aumento de crianças e adolescentes nas escolas, e tendo um maior aumento de trânsito de veículos nas proximidades das escolas, dos pais que levam e buscam seus filhos. Desta forma aumentado o trânsito, e sendo necessário a implantação de redutores de velocidade para maior segurança.

Com o intuito de proporcionar maior segurança a todos principalmente para as crianças e adolescentes, indico instalação de lombada na Rua Reinalda Aparecida Machado, Jardim Novo Horizonte e Próximo a pastelaria Bom Gosto.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de lombada na Rua Reinalda Aparecida Machado, Jardim Novo Horizonte e Próximo a pastelaria Bom Gosto.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**

